



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 740 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 740, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Presta homenagem em comemoração ao “Dia
Internacional da Mulher - 8 de março”.

PROCESSO Nº 0486-2003

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 08 de março”, nos termos da Resolução nº 500, de 25 de março de 2003, prestará homenagens às mulheres abaixo mencionadas:

- I – ALICE DE MOURA TENÓRIO;
- II – ANGÉLICA VALÉRIA DOS SANTOS CORREARD;
- III – FERMINA GOMES RIBEIRO;
- IV – IZILDA APARECIDA FERNANDES AMBRÓZIO;
- V – MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES;
- VI – MARIA DAS GRAÇAS;
- VII – MARIA DE PAULA SILVA;
- VIII – MARCIA HELENA DEL MÔNACO ANTUNES;
- IX – MARILEI CASEMIRO PEREIRA SANTOS;
- X – RAQUEL APARECIDA DE BORTOLI ASSIS; e
- XI – SANDRA REGINA BARROS COSTA.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 8 de março do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha alusiva ao evento a cada uma das Homenageadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 740 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Decreto-Legislativo nº 740, de 27 de fevereiro de 2018 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0003-2018,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Técnico Legislativo

Departamento Legislativo – MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 740 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 500, DE 25 DE MARÇO DE 2003.

DISPÕE SOBRE COMEMORAÇÃO DO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER - 08 DE MARÇO".

PROCESSO Nº 486/2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá fará realizar, anualmente, no mês de março, Sessão Solene em que serão homenageadas mulheres das diversas áreas e especialidades de nosso Município, em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher - 08 de março".

Parágrafo Único. Excepcionalmente, neste Exercício de 2003, a comemoração se dará durante o mês de abril.

Art. 2º Cada Vereador procederá, segundo critérios próprios, à escolha de uma mulher a ser homenageada.

Parágrafo Único. As homenageadas receberão um troféu alusivo ao evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e três.

PAULO RONE ZAMPIERI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Resolução nº 03/2003, de autoria da Vereadora Rosa Amélia Antunes França

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Guaratinguetá.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 740 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.413, de
16 de fevereiro de 2018.

Exonera GRACIANO ARILSON DOS
SANTOS do cargo em comissão de
ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE

EXONERAR, em 16 de fevereiro de 2018, o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS, do cargo
em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR,
revogando-se desta forma, os termos da Portaria nº
2.308, de 07 de março de 2017.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de
fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Técnico Legislativo

MCVC/aaz.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO - CONTRATO Nº 01/2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
EXTRATO - CONTRATO Nº 01/2018	
Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	DECOM ELETRICA LTDA ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em automação de portões, para manutenção de portões automáticos, sensores de feixe de luz e cerca elétrica para a Câmara Municipal de Guaratinguetá.
VALOR:	R\$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais) sendo 11 parcelas de R\$ 470,000 (quatrocentos e setenta reais) mensais.
VIGÊNCIA:	DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Procuradora Jurídica





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018	
Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	R.A. CONDICIONADORES DE AR LTDA. - ME
OBJETO:	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS 40 (QUARENTA) EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DA CONTRATANTE.
VALOR:	R\$ 7.997,00 (em 11 parcelas de R\$ 727,00 cada).
VIGÊNCIA:	DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO C. VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORÍNDIO
Procuradora Jurídica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO - CONTRATO Nº 03/2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
EXTRATO – CONTRATO Nº 03/2018
Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: MIKROMIX – SISTEMAS COPIATIVOS LTDA EPP
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPOGRÁFICOS.
VALOR: R\$ 6.952,00 (em 11 parcelas mensais de R\$ 632,00 cada).
VIGÊNCIA: DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO C. VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Procuradora Jurídica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018
Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: LUIZ AUGUSTO BARBOSA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REVISÃO CONTÍNUA DA REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
VALOR: R\$ 7.920,00 (EM 11 PARCELAS DE R\$ 720,00 CADA)
VIGÊNCIA: DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GABRIELA FLORINDO
Procuradora Jurídica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018
Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)

CONTRATANTE: ANA LUCIA DE MELO
CONTRATADO: LICEU CORAÇÃO DE JESUS
INTERVENIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
OBJETO: Prestação de serviços educacionais - curso direito.
VALOR: R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: de janeiro a junho de 2018

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Procuradora Jurídica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO - CONTRATO Nº 07/2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO - CONTRATO Nº 07/2018 Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	CARLOS MARCELO CESAR ME
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ.
VALOR:	R\$ 7.150,00 (sendo 11 parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA:	DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Procuradora Jurídica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO - CONTRATO Nº 08/2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO - CONTRATO Nº 08/2018 Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES ME
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO HOSPEDAGEM DE SITE E CONTAS DE E-MAIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
VALOR:	R\$ 7.328,28 (sendo 01 parcela inicial de R\$ 173,28 e 11 parcelas mensais de R\$ 650,00).
VIGÊNCIA:	DE 23 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Procuradora Jurídica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 2.413 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.413, de
16 de fevereiro de 2018.

Exonera GRACIANO ARILSON DOS
SANTOS do cargo em comissão de
ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE

EXONERAR, em 16 de fevereiro de 2018, o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS, do cargo
em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR,
revogando-se desta forma, os termos da Portaria nº
2.308, de 07 de março de 2017.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de
fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Técnico Legislativo

MCVC/aaz.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 2.414 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.414, de
26 de fevereiro de 2018.

Nomeia a Senhora **GABRIELA MARASCO
TERENTIM** para exercer o cargo em comissão
de **ASSESSORA PARLAMENTAR**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

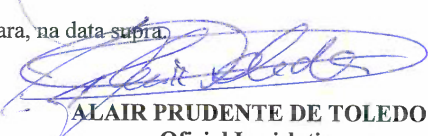
NOMEIA

GABRIELA MARASCO TERENTIM para o cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, nos termos das Leis Municipais nº 4.577, de 15 de junho 2015; 4.551, de 25 de fevereiro de 2015 e nº 4.433, de 29 de maio de 2013, que acrescentaram dispositivos a Lei nº 4.027, de 23 de abril de 2008, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "13", fixado pelo parágrafo único do artigo 5º-A da Lei 4.027, de 23 de abril de 2008, acrescentado pela Lei 4.433, de 29 de maio de 2013.
No momento da posse, deverá a nomeada comprovar, perante o Departamento de Gestão de Pessoas, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


ALAIR PRUDENTE DE TOLEDO
Oficial Legislativo

MCVC/aaz.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE POSSE



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete do Vereador, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2018.

Gabriela M.

GABRIELA MARASCO THERENTIM



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá.*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 26 do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** a Senhora GABRIELA MARASCO TARENTIM, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2018.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

CARLA VASCONCELOS OLIVEIRA
Oficial Legislativo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

RESUMO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018 – LCT

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – PRG - TIPO: menor preço global

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/03/2018 - HORÁRIO: 09:00 hs

LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

OBJETO: Contratar empresa especializada para a confecção de placas, plaquetas em aço inox e medalhas em latão resinado, para solenidades durante o ano de 2018 na Câmara Municipal de Guaratinguetá.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 (supletivamente), Lei Complementar nº 123/2006, Ato da Mesa nº 03 de 02 de agosto de 2010.

EDITAL NA ÍNTEGRA: disponível no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br.

Guaratinguetá/SP, 05 de março de 2018.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Técnico Legislativo
Depto. Administrativo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

RESUMO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018 – LCT

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 – PRG - TIPO: menor preço global

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/03/2018 - HORÁRIO: 14:00 hs

LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

OBJETO: Aquisição de combustível.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 (supletivamente), Lei Complementar nº 123/2006, Ato da Mesa nº 03 de 02 de agosto de 2010.

EDITAL NA ÍNTEGRA: disponível no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br.

Guaratinguetá/SP, 05 de março de 2018.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO

Técnico Legislativo
Depto. Administrativo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

LEI Nº 4.816 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018



LEI Nº 4.816, de
26 de fevereiro de 2018

Altera o Anexo 2.1 da Lei
Municipal nº 4.471 de 16 de
dezembro de 2013 e, dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo 2.1 - Quadro de Pessoal do Magistério - Funções de Confiança - da Lei Municipal nº 4.471, de 16 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte inclusão, constante no Anexo I, que acompanha a presente Lei.

Art. 2º As funções de confiança instituídas nesta Lei terão o salário base conforme da tabela constante do Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LI.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

LEI Nº 4.816 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018



LEI Nº 4.816, de
26 de fevereiro de 2018

Fls. 02

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Quantitativo de Professor Coordenador Pedagógico

1	Professor Coordenador Pedagógico na Creche Municipal Profª Rita de Cassia de Moura
---	--

Quantitativo Professor Diretor de Creche

1	Professor Diretor de Creche na Creche Municipal Profª Rita de Cassia Silva de Moura
---	---



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

LEI Nº 4.816 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018



LEI Nº 4.816, de
26 de fevereiro de 2018

Fls. 03

ANEXO II TABELA SALARIAL

PROFESSOR PEDAGÓGICO	COORDENADOR	R\$ 3.000,00
PROFESSOR DIRETOR DE CRECHE		R\$ 3.200,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

PORTARIA Nº 11.020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.020, de 15 de fevereiro de 2018 Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº. 001/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas existentes no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o chamamento dos candidatos aprovados no concurso nº. 001/2017;

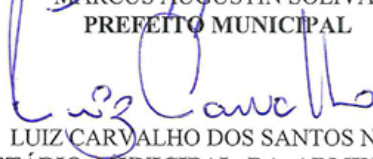
RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2017:

	NOME	FUNÇÃO
01º	BRUNA GRAZIELLE LOPES CORSINO	Auditor Público Interno - Administração
01º	ROBERTA VERIDIANA DE CASTRO BERNARDO	Auditor Público Interno- Ciências Contábeis
01º	ANDERSON BRETAS DE OLIVEIRA	Auditor Público Interno - Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII
Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 11.020, de 15 de fevereiro de 2018 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 11:00 às 18:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) PIS ou PASEP
- d) Certificado de Reservista
- e) Título de Eleitor
- f) Certidão de Casamento
- g) Certidão de Nascimento (dos filhos menores de 14 anos)
- h) Carteira Profissional
- i) 3 fotos 3x4
- j) Comprovante de residência
- k) Comprovante de ter votado na última eleição
- l) Certidão de Antecedentes Criminais

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII
Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

PORTARIA Nº 11.023 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.023, de Cessam as designações que menciona .
19 de fevereiro de 2018

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE :

Cessar com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018, as seguintes designações :

SOLANGE FERNANDES GUIMARÃES – da função de confiança de Professor Vice Diretor de Escola da EMEF Profª Maria Julia Antunes do Amaral Moreira.

WILSON RAMIRO RODRIGUES da função de confiança de Professor Vice Diretor de Escola da EMEF Profª Maria Aparecida Broca Meirelles.

LUCIA DE FÁTIMA RAMOS PAULA MARQUES da função de confiança de Professor Diretor de Escola da EMEF Profª Heloisa Helena Rodrigues Alves Sanches.

ANA ISABEL SANTOS DE ALMEIDA da função de confiança de Coordenador Pedagógico na EMEF Profª Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA da função de confiança de Coordenador Pedagógico na EMEIEF Prof. José Benedito Averaldo Galhardo.

DJANE VIEIRA PEREIRA da função de confiança de Coordenador Pedagógico na EMEI “Profª Anna Fausta de Moraes”.

SILENE CRISTINA BEDAQUE DO NASCIMENTO da função de confiança de Coordenador Pedagógico na EMEIEF Profª Zezé Figueiredo.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

PORTARIA Nº 11.023 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.023, de
19 de fevereiro de 2018

Fls. 02

ANA CAROLINA CUNHA DI GIOVANI da função de confiança de Professor Diretor de Creche na Creche Municipal Profª Maria Senna Bittencourt.

TANIA REGINA FARIA DOS SANTOS da função de confiança de Professor Diretor de Creche da Creche Municipal Profª Maria Aparecida Barbosa da Costa.

VALÉRIA AUXILIADORA RIBEIRO FONSECA LUCIANO da função de confiança de Professor Diretor de Creche da Creche Municipal Dona Luzia Modesto Reis.

Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Port. 11.007 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII
Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

PORTARIA Nº 11.034 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.034, de Cessa designação de Coordenadora Pedagógica com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018, as designações de Coordenadoras Pedagógicas, as seguintes Professoras:

ANA CAROLINA MACIEL VIEIRA - cessa na Creche Municipal Dona Luzia Modesto.

CATARINA MARIA MOREIRA- cessa na Creche Municipal Profª Maria Senna Bittencourt.

IDA MARDEGAN RAMOS- cessa na EMEI Prof. Germano Antunes Figueiredo.

SANDRA APARECIDA DA SILVA GOMES – cessa na EMEF Profª Maria Aparecida Broca Meirelles.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

PORTARIA Nº 11.035 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.035, de 23 de fevereiro de 2018

Remaneja ANA LÚCIA CARDOSO MIRA ROCHA com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Remanejar com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018, ANA LÚCIA CARDOSO MIRA ROCHA da EMEF Profª Ana Fausta de Moraes para a EMEIEF Prof. André Freire, ocupando a mesma função de Professor Coordenador Pedagógico.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

PORTARIA Nº 11.036 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.036, de
23 de fevereiro de 2018

Designa servidores para exercerem as funções de Professor Diretor de Creche e de Coordenador Pedagógico, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018 os seguintes Professores:

ANA CAROLINA MACIEL VIEIRA - para exercer a função de Professor Diretor na Creche Municipal Dona Luzia Modesto.

TATIANE RODRIGUES DE CASTRO - para exercer a função de Professor Diretor na Creche Municipal Profª Maria Aparecida Barbosa da Costa.

CATARINA MARIA MOREIRA- para exercer a função de Professor Diretor na Creche Municipal Profª Maria Senna Bittencourt.

CLÁUDIA HELENA PINTO COELHO ELIAS - para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico da EMEIEF Profª Aliete Ferreira Gonçalves.

ANA MARGARIDA DUTRA DE OLIVEIRA SILVA - para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico da EMEF Profª Ana Fausta de Moraes.

SOLANGE FERNANDES GUIMARÃES – para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico da EMEI Profª Anna Fausta de Moraes.

IVANIR APARECIDA MONTEIRO LOPES – para exercer a função de Professor Vice-Diretor na EMEFI Profª Elvira Maria Giannico.

IDA MADERGAN RAMOS – para exercer a função de Professor Vice-Diretor na EMEF Profª Heloisa Helena Rois. Alves Sanches.

CIRLEY CRISTINE VITAL DE AZEVEDO – para exercer a função de Professor Diretor na EMEF PROFª Heloisa Helena Rois. Alves Sanches.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

PORTARIA Nº 11.036 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.036, de
23 de fevereiro de 2018

Fls. 02

ERIKA PATRÍCIA DA SILVA BARROS – para exercer a função de Professor Pedagógico da EMEIEF Prof. José Benedito Averaldo Galhardo.

SANDRA APARECIDA DA SILVA GOMES – para exercer a função de Professor Vice-Diretor na EMEF Profª Maria Aparecida Broca Meirelles.

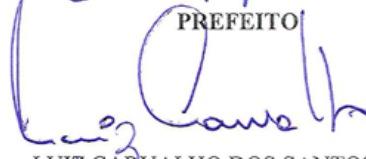
DANIELE ALVES DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA – para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico da EMEF Profª Maria Aparecida Broca Meirelles.

ANA PAULA SBRANA DOS SANTOS JARDIM – para exercer a função de Professor Vice-Diretor na EMEF Profª Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira.

RITA DE CÁSSIA COSTA REIS YASSUMURA- para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico da EMEF Profª Maria Julia Antunes do Amaral Moreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

PORTARIA Nº 11.037 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA nº 11.037, de
23 de fevereiro de 2018

Exonera ANUNCIATA ANTUNES
VASCONCELOS GUIMARÃES do
emprego público em comissão de Chefe
de Gabinete da Secretaria Municipal de
Cultura.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar a partir de 23 de fevereiro de 2018, ANUNCIATA ANTUNES VASCONCELOS GUIMARÃES do emprego público em comissão, de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.837 de 12 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ,
aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

PORTARIA Nº 11.038 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.038, de 26 de fevereiro de 2018 Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº. 002/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas existentes no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o chamamento dos candidatos aprovados no concurso nº. 002/2017;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções abaixo mencionadas os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2017:

	NOME	FUNÇÃO
09º	KATIA CRISTINA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10º	LIZ FERNANDA FORNITANI PICOLO	PROFESOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10º	MARIA AUXILIADORA COSTA PORTUGAL GONÇALVES	PEB II – ARTES
11º	BIANCA GALVÃO MACEDO NUNES	PEB II – ARTES
03º	EVELIN EMILIA DE PAULA CEZAR	PEB - GEOGRAFIA
07º	JOSELENY GALHARDO MONTEIRO DOS SANTOS	PEB – PORTUGUÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII
Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 11.038, de 26 de fevereiro de 2018 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 11:00 às 18:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) PIS ou PASEP
- d) Certificado de Reservista
- e) Título de Eleitor
- f) Certidão de Casamento
- g) Certidão de Nascimento (dos filhos menores de 14 anos)
- h) Carteira Profissional
- i) 3 fotos 3x4
- j) Comprovante de residência
- k) Comprovante de ter votado na última eleição
- l) Certidão de Antecedentes Criminais

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII
Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

PORTARIA Nº 11.039 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.039, de 27 de fevereiro de 2018 Altera a Reconstituição da Comissão Especial de Licitação para contratação de Agência de Publicidade e revoga a Portaria nº 10.976, de 18/12/17.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Especial de Licitação para a Contratação de Agência de Publicidade para a divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, observando o caráter educativo, informativo e de orientação dessas.

Art. 2º Os serviços publicitários tratados nesse instrumento incluem pesquisa, estudo, concepção, planejamento, criação, produção interna e externa de qualquer natureza, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias, veiculação, desenvolvimento e execução de campanhas promocionais e controle de resultados, devendo ser prestados à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, composta pelos seguintes membros:

I - Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a licitante:

GEOVANA MARA DA SILVA ROSA
LEILA DINIZ
JEFFERSON JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
EDNELSON FLORENTINO DA SILVA
DANIELE KARINE DIAS DE OLIVEIRA
DEMETRIUS AUGUSTO FIGUEIREDO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

PORTARIA Nº 11.039 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.039, de
27 de fevereiro de 2018

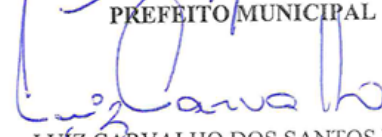
Fls. 02

II- Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing com vínculo funcional direto com a licitante:

TIAGO JOSÉ MACEDO DE SOUZA
JOSÉ FELÍCIO GOUSSAIN MURADE
RODRIGO DE CASTRO ROMA

Art. 3º Os trabalhos de que trata o artigo 1º serão considerados de caráter relevante, não sendo remunerados sob qualquer espécie. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.976, de 18 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.

Seção de Secretaria de Expediente..



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

DECRETO Nº 8.389 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018



DECRETO Nº 8.389, de
20 de fevereiro de 2018

Declara como Área Turística a
Praça Condessa de Frontin, no
último sábado de cada mês do ano
de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Praça Condessa de Frontin, localizada no Centro Histórico, como **ÁREA TURÍSTICA DE INTERESSE PÚBLICO**, no último sábado de cada mês durante o ano de 2018, em virtude da realização da Estação Cultural aberta à população, que inclui apresentações musicais, grupos folclóricos, atividades infantis e área de alimentação.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Cultura, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

DECRETO Nº 8.391 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018



DECRETO Nº. 8.391, de
21 de fevereiro de 2018

Autoriza o Executivo Municipal receber por doação, da Escola de Especialistas de Aeronáutica de Guaratinguetá, bens móveis a ela inservíveis, a serem destinados ao Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo, especialmente, da constante do artigo 106, I, "i", da Lei Orgânica do Município,

Considerando que foram firmados dois Termos de Doação de Bens Móveis, entre a Escola de Especialistas de Aeronáutica de Guaratinguetá e, o Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá, uma vez que referidos bens não mais atendem às necessidades dos diversos setores da doadora e, portanto, são considerados inservíveis

Considerando que as doações foram fundamentadas na alínea "a", do inciso II, do art. 17, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com os arts 169 e 186, do Regulamento do Comando da Aeronáutica 12-1, de 2014 (RADA)

Considerando que este ato administrativo encontra amparo legal e, tem por escopo, o atendimento do interesse social da comunidade de Guaratinguetá, uma vez que o Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá tem como objetivo a mobilização da comunidade para atender às necessidades e problemas sociais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, da Escola de Especialistas de Aeronáutica de Guaratinguetá bens móveis a ela considerados inservíveis, a serem destinados ao Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá, devidamente identificados no art. 2º, desde Decreto.

Art. 2º Constitui objeto da doação : 50 Camas Beliches, no valor unitário de R\$ 0,81 e valor total de 40,50.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

DECRETO Nº 8.391 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018



DECRETO Nº. 8.391, de
21 de fevereiro de 2018

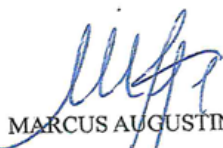
Fls. 02

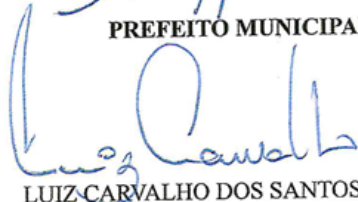
Art. 3º Ficam transferidos ao Fundo de Solidariedade de Guaratinguetá todos os direitos que o doador detém sobre os referidos bens, podendo este usufruir, dando-lhes o adequado destino em espaço próprio e sob sua administração.

Art. 4º O valor total estimado dos bens é de R\$ 30.607,50 (trinta mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), conforme avaliações realizadas e constantes nos Termos de Doação de Bens Móveis nº 001/SREG/2018, firmado entre a Escola de Especialistas de Aeronáutica e o Funco Social de Solidariedade de Guaratinguetá, aos 18 e 19 de janeiro de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ-CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

DECRETO Nº 8.394 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018



DECRETO Nº 8.394, de
23 de fevereiro de 2018

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de cópias do Sistema Geo-Obras, com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, dá outras providências.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 67, VI, c.c. 106, I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso de cópia do Sistema Geo-Obras, com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, inscrito sob número 15.024.128/0001-62, com sede na cidade de Cuiabá, no Centro Político Administrativo/CPA, na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n, Edifício Marechal Rondon.

Art. 2º O objeto do Termo de Cessão de Uso mencionado no artigo anterior, se refere à cessão de cópia do Sistema Geo-Obras com seu código fonte do software e, direito de uso do software Geo-Obras, sistema de informação baseado em tecnologia de geo-processamento e tratamento de imagens, que reúne dados geográficos básicos, o qual visa oferecer o controle informatizado e de geo-referenciamento sobre as obras públicas, permitindo ao órgão fiscalizador a tomada de decisões rápidas e precisas.

Art. 3º Para a implementação das atividades referentes ao Termo de Cessão de Uso, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá utilizará seus próprios recursos orçamentários, financeiros, tecnológicos, humanos e, outros, separada e/ou conjuntamente, de acordo com as necessidades.

Art. 4º As atividades previstas no Termo de Cessão de Uso não acarretarão ônus financeiro adicional aos cooperados, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

DECRETO Nº 8.394 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

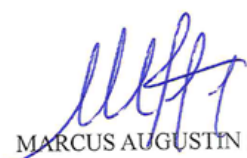


DECRETO Nº 8.394, de
23 de fevereiro de 2018

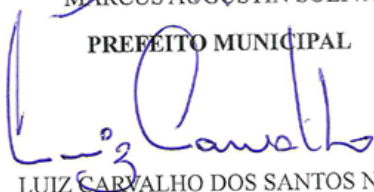
Fls. 02

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ,
aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.

Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 05 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2895

DECRETO Nº 8.396 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018



DECRETO Nº. 8.396, de
27 de fevereiro de 2018

Estabelece o período e, prazo,
de pagamento da Taxa de
Licença de Funcionamento,
quando renovadas, para o
exercício de 2018 e revoga
Decreto 8.350, de 06 de
dezembro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da
Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do
cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, da Lei
Orgânica do Município de Guaratinguetá,

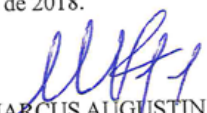
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 183,
da Lei Complementar nº 224, de 28 de julho de 2006 – Código
Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento cujo
fato gerador está definido no art. 168, inciso I, da Lei Complementar nº 24, de 28 de julho
de 2006 – Código Tributário Municipal – quando renovada, poderá ser feito em cota única
ou em até 06 (seis) parcelas mensais e, consecutivas, desde que cada parcela não seja
inferior a 02 (duas) UFESP.

Parágrafo único. O pagamento das parcelas ocorrerão no dia 20
(vinte) de cada mês, vencendo-se a primeira em 20 (vinte) de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ,
aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Decretos Municipais nº LII.